



OF. C.P.L./004/2018

Uberaba, 25 de abril de 2018.

À  
**Todas as empresas que retiraram o Edital.**

**Assunto:** Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº 002/2018

**Prezados Senhores:**

Diante dos questionamentos apresentados pela empresa **CERES INTELIGÊNCIA**, interessada em participar do processo licitatório em referência, e em decorrência do provimento dado, informamos que:

**Pergunta nº 01:**

- Entendemos que para atendimento ao item 5.5. do Edital, poderão ser apresentados atestados de capacidade técnica que comprovem a realização de Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira, que incluíram nestes estudos de demanda, entrevistas com formadores de opinião, análises de mercado, *Value for Money*, planejamento econômico e estratégico, dentre outros, de Aeroporto Industrial e/ou outros empreendimentos do setor de infraestrutura, obedecendo, assim, o desempenho de atividade pertinente e compatível respeitando o quantitativo de 50% do objeto da licitação. **Está correto o nosso entendimento?**

**Resposta:**

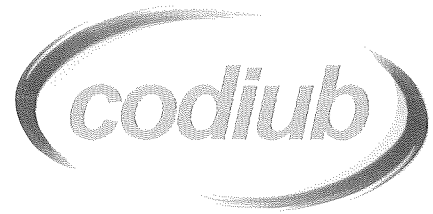
- O entendimento está correto.

**Pergunta nº 02:**

- Qual o valor estimado para esta contratação?

**Resposta:**


- R\$ 539.733,32 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).



---

Fica mantida a data da disputa, ou seja no **dia 03/05/2018**, no mesmo horário, ratificando os demais termos do Edital – Pregão Eletrônico nº. 002/2018, naquilo em que não colidir com o ora retificado.

Atenciosamente,

  
**Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB**  
**Márcia Araújo Borges**  
**Pregoeira**